



INSTITUTO FEDERAL

Mato Grosso

Campus Barra do Garças

BOLETIM DE SERVIÇO

Barra do Garças/MT

Dezembro - 2022

REITOR

JÚLIO CESAR DOS SANTOS

DIRETORA GERAL

RENATA FRANCISCA FERREIRA LOPES

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

GLEINER ROGERYS MARQUES DE QUEIROZ

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ELDER CAVALCANTE FABIAN

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL

ELIETE GRASIELA BOTH

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

PATRÍCIA DIAS DE MORAIS

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM ALIMENTOS

JAIRO GOMES DA SILVA

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

THIAGO BARROS MIGUEL

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

LEANDRO BATISTA URZEDA CAETANO

COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO

JULIANO ANTUNES CARDOSO

**COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM
INFORMÁTICA**

ANTONIO CARLOS DE FREITAS SILVA

COORDENADOR DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

JOSÉ IVO FERNANDES DE OLIVEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO

Edição nº 12/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Campus Barra do Garças.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

Barra do Garças-MT, dezembro de **2022**.

ÍNDICE

Portarias	005 - 020
Ordem de Serviço	021 - 024
Relatório de viagem	025 - 031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 128/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, conforme o [Edital Nº 118/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para compor a **Comissão de Seleção** de servidores candidatos ao afastamento Licença para Capacitação referente ao exercício de 2023, conforme dispõe a nova [Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#).

Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Thais de Paula Dias Belem, Mat. SIAPE nº 1942697.

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)

Marco Antonio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº 2531182.

Representantes Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº 2090704.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 07/12/2022 14:20:17.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 07/12/2022 15:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445741

Código de Autenticação: f2563225e5



PORTARIA 128/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 129/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, conforme o [Edital Nº 119/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para compor a **Comissão de Avaliação para seleção** de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu e participação de estágio Pós-doutoral exclusivamente, durante o exercício de 2023, conforme dispõe a nova [Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#).

Representante do Departamento de Ensino (DEN)

Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº 1135056.

Representante do Departamento de Administração (DAP)

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº 2894259.

Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Thais de Paula Dias Belem, Mat. SIAPE nº 1942697.

Representante da Coordenação de Pesquisa

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº 1495768.

Representante da Coordenação de Extensão

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº 1837881.

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)

Marco Antonio Vieira Morais, Mat. SIAPE nº 2531182.

Representantes Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº 2090704.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral

IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n° 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 07/12/2022 14:51:10.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 07/12/2022 15:02:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445689

Código de Autenticação: 811cf24131



PORTARIA 129/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 7 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 130/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a [PORTARIA 128/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#) e Designar, conforme o [Edital Nº 118/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para compor a **Comissão de Seleção** de servidores candidatos ao afastamento Licença para Capacitação referente ao exercício de 2023, conforme dispõe a nova [Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#).

Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Thais de Paula Dias Belem, Mat. SIAPE nº 1942697.

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº 1762401.

Representantes Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº 2090704.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 08/12/2022 14:15:58.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 08/12/2022 14:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448817

Código de Autenticação: 099d78df35



PORTARIA 130/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 131/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Retificar a [PORTARIA 129/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#) e Designar, conforme o [Edital Nº 119/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#), os seguintes nomes pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, para compor a **Comissão de Avaliação para seleção** de servidores candidatos ao afastamento integral para pós-graduação Stricto Sensu e participação de estágio Pós-doutoral exclusivamente, durante o exercício de 2023, conforme dispõe a nova [Resolução 114/2022 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT](#).

Representante do Departamento de Ensino (DEN)

Jarel Oliveira Pinheiro, Mat. SIAPE nº 1135056.

Representante do Departamento de Administração (DAP)

Elder Cavalcante Fabian, Mat. SIAPE nº 2894259.

Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas (CGGP)

Thais de Paula Dias Belem, Mat. SIAPE nº 1942697.

Representante da Coordenação de Pesquisa

André da Silva Abade, Mat. SIAPE nº 1495768.

Representante da Coordenação de Extensão

Rafael José Triches Nunes, Mat. SIAPE nº 1837881.

Representante Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD)

Martha Tussolini, Mat. SIAPE nº 1762401.

Representantes Comissão Interna de Supervisão (CIS/PCCTAE)

Diego Oliveira Rosa, Mat. SIAPE nº 2090704.

Art. 2º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Francisca Ferreira Lopes**, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 08/12/2022 14:16:17.
- **Fransmiller Goncalves Borges**, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 08/12/2022 14:17:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448819

Código de Autenticação: ce037352be



PORTARIA 131/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 8 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 134/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022

Este regulamento normatiza as diretrizes e parâmetros para a atribuição de aulas e alocação de horário de aulas dos(as) docentes, a cada período letivo, semestral ou anual, conforme a demanda do IFMT - Campus Barra do Garças.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021, resolve:

Tornar público o regulamento para o processo de atribuição e alocação de horário de aulas.

CAPÍTULO I NORMAS APLICÁVEIS

Art. 1. Os procedimentos aqui estabelecidos consideram as disposições do Regulamento Didático do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 081/2020](#)) e o Regulamento de Atividades Docentes do IFMT ([Resolução CONSUP/IFMT nº 059/2018](#)).

Art. 2. De acordo com o Regulamento das Atividades Docentes, as atividades de regência de aula deverão ser dispostas da seguinte forma:

I - Docentes com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

II - Docentes com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva deverão cumprir carga horária mínima de 10 (dez) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

III - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 8 (oito) horas e máxima de 12 (doze) horas semanais;

IV - Docentes contratados (nos termos da Lei nº 8.745/93) com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir carga horária mínima de 16 (dezesesseis) horas e máxima de 20 (vinte) horas semanais;

CAPÍTULO II COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS

Art. 3. A Comissão de Atribuição de Aulas será composta por:

I - Um(a) representante do Departamento de Ensino, indicado pela chefia do departamento;

II - Um(a) docente por área do conhecimento, definidas pelo CNPq, onde está contido o corpo docente do campus, a saber: Ciências Agrárias, Ciência Biológicas, Ciências da Saúde, Ciência Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes.

Art. 4. A comissão deverá ser constituída com o mínimo de 60 dias do início de cada novo período letivo anual, sendo permitida a recondução de um ou mais membros.

CAPÍTULO III

PROCEDIMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DO HORÁRIO DE AULAS

Art. 5. O Departamento de Ensino deverá repassar a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos para o ano e/ou semestre letivo seguinte.

Art. 6. Recebida a lista dos componentes curriculares, a Comissão de Atribuição de Aulas reunirá as informações acerca da carga horária do(a) docente em outras atividades além da regência de aulas.

Art. 7. Os dados reunidos pela Comissão de Atribuição de Aulas, em conjunto com a lista dos componentes curriculares a serem atribuídos, serão encaminhados ao(à) representante da área do conhecimento.

Art. 8. Cada docente representante da área do conhecimento se reunirá com os(as) docentes das áreas que compõem as suas subáreas do conhecimento a fim de efetuar a atribuição dos componente curriculares, devendo buscar, sempre que possível, o acordo de vontades.

Parágrafo único. Os componentes curriculares de cursos superiores deverão ser atribuídos para os(as) docentes de maior titulação, devido ser este um dos critérios de avaliação do curso pelo MEC.

Art. 9. Após a atribuição do componentes curriculares, cada docente deverá preencher e entregar ao(à) representante da área do conhecimento, via SUAP, o Formulário de Preferência de Atividades (FPA)(Anexo I).

Parágrafo único. O(A) docente deverá indicar no FPA disponibilidade de horário com, no mínimo, a quantidade de aulas atribuídas acrescido de 50%.

Art. 10. Fica estabelecido que não será atribuída a última aula da manhã e a primeira aula da tarde à(ao) mesma(o) docente.

Art. 11. O(A) docente só poderá ter aula alocada em, no máximo, 2 turnos consecutivos.

Art. 12. O(A) docente terá o intervalo de repouso mínimo de 11 (onze) horas entre 2 (duas) jornadas de trabalho.

Art. 13. A Comissão de Atribuição de Aulas sistematizará os dados em instrumento próprio, disponibilizado pelo Departamento de Ensino, e encaminhará a atribuição dos componentes curriculares ao Departamento de Ensino.

Art. 14. A Comissão de Atribuição de Aulas deverá publicar o cronograma do processo de atribuição e alocação de horário de aulas contendo as datas para:

- I - a divulgação dos componentes curriculares;
- II - a entrega dos FPAs;
- III - a divulgação da atribuição dos componentes curriculares;
- IV - a divulgação do horário de aulas;
- V - o(s) recurso(s) de alteração e ajustes pelos docentes;
- VI - a publicação do horário de aulas consolidado.

§1º. A(O) docente deverá ser informado dos componentes curriculares que irá ministrar em, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes do final do ano/semestre letivo em curso, exceto em casos de afastamentos legais, conforme art. 34 do Regulamento de Atividades Docentes do IFMT.

§2º. Os horários de aula consolidados devem ser publicados em, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início do período letivo.

CAPÍTULO IV

CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA NA ATRIBUIÇÃO DE AULAS E ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 15. Havendo dissenso quanto à atribuição dos componentes curriculares, serão observados os seguintes critérios, na ordem exposta, a fim de definir quem terá preferência na atribuição das aulas:

- I- Área para a qual o docente prestou o concurso;
- II - Docente em cargo de gestão (CD, FCC e FG);
- III - Maior tempo de exercício no campus;
- IV - Maior tempo de serviço no IFMT;
- V - Idade;
- VI - Maior titulação;
- VII - Qualificação na área do componente curricular;
- VIII - Experiência didática;
- IX - Experiência profissional;

§1º. No critério estabelecido no inciso I, será considerada a área especificada no edital do concurso prestado pelo(a) docente.

§2º. No critério estabelecido no inciso II, será considerada a publicação da portaria com a indicação do(a) docente.

§3º. No critério estabelecido nos incisos III e IV, será considerado todo o cômputo de docência, independentemente da existência de interrupções e do tipo de vínculo (efetivo ou contratado).

§4º. No critério estabelecido no inciso V, será considerada a idade do docente, sendo que o de maior idade terá preferência..

§5º. No critério estabelecido no inciso VI, serão considerados os títulos obtidos pelo(a) docente em programas de pós-graduação, válidos no território nacional.

§6º. No critério estabelecido no inciso VII, serão considerados todos os cursos de capacitação realizados pelo docente na área do componente curricular a ser ministrado, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§7º. No critério estabelecido no inciso VIII, será considerado o tempo de docência no componente curricular, com base em sua ementa, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

§8º. No critério estabelecido no inciso IX, será considerada a experiência na área do componente curricular, excetuando as atividades de docência, independentemente da data de seu ingresso na instituição.

Art. 16. Em caso de impasse em relação à atribuição de componentes sem candidatas(os), fica a cargo da comissão proceder com a atribuição dos componentes não atribuídos.

CAPÍTULO V

CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DE HORÁRIO DE AULAS

Art. 17. Havendo conflito na composição do horário de aulas, serão respeitados:

- I - O art. 98 da lei 8.112/90, caso seja aplicável;
- II - Os incisos II à VIII do art. 13 deste regulamento.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas.

Art. 19. Esta portaria entra em vigência nesta data.

Art. 20. Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 15/12/2022 09:43:26.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 15/12/2022 10:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452221

Código de Autenticação: 96cc9c7191



PORTARIA 134/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 15 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 135/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - Campus Barra do Garças, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 738, de 19/04/2021, publicada no D.O.U. de 20/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Alterar, em caráter excepcional, o horário de expediente do Campus Barra do Garças, no período entre 19/12/2022 à 27/01/2023, estabelecendo-o das 07h às 19h30;

Art. 2º. - Os servidores que realizam suas atividades em horário flexibilizado, deverão negociar junto às chefias imediatas seus horários de trabalho durante o período definido no item anterior;

Art. 3º. - Ficam os setores responsáveis por afixar - em local visível - o horário de funcionamento observando o exigido por lei para cada jornada;

Art. 4º. - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 16/12/2022 08:14:25.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 16/12/2022 08:23:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 452620
Código de Autenticação: 8dbadb2865



PORTARIA 135/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 16 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 136/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar, conforme o regulamento para o processo de atribuição e alocação de horário de aulas ([PORTARIA 134/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT](#)), os seguintes nomes, pertencentes ao quadro de servidores efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, para integrarem a **Comissão de Atribuição de Aulas para o ano letivo 2023**.

Representante/ Área do conhecimento	Docente/Nome	SIAPE
Departamento de Ensino	Jairo Gomes da Silva	1628184
Ciências Agrárias	Leandro Miranda	1505727
Ciências Biológicas	Thiago Barros Miguel	1778393
Ciências da Saúde	Guilherme Lumina Pupatto Junior	1755398
Ciências Exatas e da Terra	Anderson Andre Pereira Beloni	1756561
Ciências Humanas	Lirian Keli dos Santos	1933968
Ciências Sociais Aplicadas	Felipe Deodato da Silva e Silva	1962293
Linguística, Letras e Artes	Juliano Antunes Cardoso	2046160

Art. 2º - Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral

IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria n° 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 20/12/2022 15:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453882

Código de Autenticação: 210e53679a



PORTARIA 136/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 20 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 137/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BARRA DO GARÇAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 738 de 19.04.2021 e publicada no D.O.U. de 20.04.2021 e considerando o Processo eletrônico nº [23189.002285.2022-81](#):

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o Calendário Acadêmico para o Ano Letivo 2023 dos Cursos ofertados pelo IFMT - Campus Barra do Garças;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data;

Art. 3º – Cientifique-se e cumpra-se.

Renata Francisca Ferreira Lopes
Diretora-Geral
IFMT - Campus Barra do Garças
Portaria nº 738, de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/12/2022 13:13:45.
- Fransmiller Gonçalves Borges, CHEFE DE GABINETE - TITULAR - BAG-GAB, em 21/12/2022 13:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 454714
Código de Autenticação: faaeb03f6c



PORTARIA 137/2022 - BAG-GAB/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT, de 21 de dezembro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Coordenação de Extensão -BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 4/2022 - BAG-EXT/BAG-DEN/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002113.2022-16	Setor Demandante: Coordenação de Extensão	Processo de origem: Nº da Nota de Empenho: 2022NE000472 e 2022NE000473
---	---	---

Dados da Contratante	
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças	
CNPJ: 10.784.782/0008-27	
Endereço: Estrada de acesso a BR 158 - Radial José Mauricio Zampa, s/n, Bairro Industrial CEP: 78.600-000	
Telefone: (66) 3402-0100	
Dados da Contratada	
Razão Social: ATACAREJO PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	
CNPJ: 31.714.320/0001-37	
Endereço: MINISTRO JOAO ALBERTO, Nº 2357, SETOR BELA VISTA - Aragarças - GO, CEP: 78.624-000	
Telefone: não informado	E-mail: não informado

Considerando a autorização da Diretora-Geral do Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Descrição/Especificação	Valor Total
01	Serviço	Serviços de fornecimento de comida	R\$ 1400,00
TOTAL: R\$ 1400,00			

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial

Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: rafael.nunes@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Rafael José Triches Nunes

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças, 07 de dezembro de 2022 .

Rafael José Triches Nunes
Coordenador de Extensão
Portaria nº 852, de 12/04/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Jose Triches Nunes**, COORDENADOR - FUC0001 - BAG-EXT, em 07/12/2022 14:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448223

Código de Autenticação: c837ed6ccb





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Almoxarifado - BAG

Ordem de Fornecimento e/ou Serviço Nº 67/2022 - BAG-ALM/BAG-DAP/BAG-DG/CBGARCA/RTR/IFMT

Protocolo: 23189.002179.2022-06	Setor Demandante: TI	Processo de origem: Dispensa de licitação Nº da Nota de Empenho: 2022NE000470
---	--------------------------------	--

Dados da Contratante
Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Barra do Garças CNPJ: 10.784.782/0008-27 Endereço: Estrada de acesso a BR 158 -Radial Jose Mauricio Zampa s/n- Bairro Industrial CEP: 78.600-000 Telefone: (66) 3402-0100
Dados da Contratada
Razão Social: MATEUS DOS SANTOS RODRIGUES CNPJ: 43.317.065/0001-91 Endereço: RUA PASSOS 32 -SÃO SEBASTIÃO PALHOÇA SC CEP:88.136-054 Telefone: 48 99625-1820 Email: mateuss626@gmail.com

Considerando a autorização do Diretor Geral do Instituto Federal de Mato Grosso-Campus Barra do Garças, encaminhamos a presente Ordem de Fornecimento e/ou Serviço para Contratação/ aquisição dos serviços/materiais especificados a seguir;

Item	Unidade	Qtde	Descrição/Especificação	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	UNID	07	ACCESS POINT - ARUBA IAP -225 EQUIPAMENTO WIRELESS, PADRÃO 802.11 A/B/G/N/AC, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, APLICAÇÃO CONEXÃO SEM FIO DE EQUIPAMENTOS EM REDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RACK 19"; FIREWALL INTEGRADO, VELOCIDADE: 100/100 0, QUANTIDADE PORTAS 8, TIPO CONTROLADORA DE ACCESS POINT.	2.679,00	18.753,00
					18.753,00

Prazo de início da prestação dos serviços ou entrega:

O prazo de entrega deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos após recebimento da Nota de empenho/ Ordem de fornecimento.

Local de Entrega:

Endereço: Estrada de acesso a BR 158, Radial Jose Mauricio Zampa s/n - Bairro Industrial
.Telefone: (66) 3402-0119 ou 3402-0100

e-mail: marcia.olivira@ifmt.edu.br

Responsável pelo recebimento: Márcia

Outras observações

Informamos que o pagamento será realizado com a dotação de crédito prevista para a nota de empenho supracitada. Este procedimento assegura todos os direitos de pagamento junto aos fornecedores após a entrega do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

Local e data de emissão: Barra do Garças,07 de Dezembro de 2022 .

Nome : Márcia Oliveira Magalhães
Coord. do Almoxarifado
Portaria nº 70 de 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcia Oliveira Magalhaes, COORDENADOR - FG0001 -** , em 07/12/2022 10:58:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 448012
Código de Autenticação: 6c2483785b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque	
Cargo/Função: Bibliotecária	Matrícula SIAPE: 2415844
Lotação: Biblioteca - Campus Barra do Garças.	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Acompanhar os discentes do Curso de Informática para Participarem das atividades da primeira semana da computação no Evento promovido pelo IFMT, Campus Primavera do Leste nos dias 28 a 30 de novembro de 2022.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças-MT para Primavera do Leste.	
Data de Saída prevista: 07:00hs	Data de Retorno prevista: 07:00hs
Data de Saída real: 08:00hs	Data de Retorno real: 08:00hs
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Troca de conhecimentos entre os Profissionais e os estudantes da computação, propiciando momentos de novas aprendizagem e oportunidades educacionais e profissionais a servidores e estudantes do IFMT.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
28/11/2022	Chegada na cidade e participação das palestras e socialização com os profissionais do IFMT e preparação do Laboratório para as atividades do dia 29.
29/11/2022	Participação das palestras promovidas. Atuação do Professor Jacinto como Intermediador de uma palestra e ministrador do Curso de Introdução a Ciência de dados com Python no Laboratório A10.
30/11/2022	Volta para Barra do Garças-MT.
Objetivo da viagem:	
	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (X) Atingido totalmente
Justificativa da entrega da prestação de contas fora do prazo:	

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosa Maria Pereira de Oliveira Albuquerque, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 01/12/2022 13:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 445245

Código de Autenticação: e0a6d6ea8c



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Renata Francisca Ferreira Lopes	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 2028121
Lotação: Direção-Geral - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Participação da 46ª Reunião Anual dos Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (REDITEC) 2022	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Cuiabá - Belém - Goiânia - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 14/12/2022	Data de Retorno prevista: 16/12/2022
Data de Saída real: 14/12/2022	Data de Retorno real: 16/12/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos

(com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa
-----------	---------------

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Compartilhamento de experiências intercâmpis; Participação na reunião proposta.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
14/12/2022	Deslocamento de ida;
15/12/2022 a 16/12/2022	Participação no Codir
16/12/2022	Deslocamento de Retorno.
17/12/2022	Chegada em Barra do Garças
Objetivo da viagem: <input type="checkbox"/> Não foi atingido <input type="checkbox"/> Atingido parcialmente <input checked="" type="checkbox"/> Atingido totalmente	
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

• Renata Francisca Ferreira Lopes, DIRETOR GERAL - CD0002 - BAG-DG, em 21/12/2022 17:14:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 455617

Código de Autenticação: 21da275e21



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

ANEXO III

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Gleiner Rogerys Marques de Queiroz	
Cargo/Função: Professor EBTT	Matrícula SIAPE: 1626821
Lotação: Departamento de Ensino - campus Barra do Garças	

2. Identificação do afastamento

Objetivo da viagem: Atender à convocação do CONSEPE.	
Trajetos/Destino: Barra do Garças - Cuiabá - Barra do Garças.	
Data de Saída prevista: 30/11/2022	Data de Retorno prevista: 01/12/2022
Data de Saída real: 30/11/2022	Data de Retorno real: 01/12/2022
Viagem realizada: (X) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (X) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

Descrição	Justificativa

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT

Foram apresentadas, discutidas e votados importantes processos para o bom andamento do IFMT. Ainda, o reitor participou dando informações cruciais vislumbrando o planejamento para o ano de 2023.

5. Descrição sucinta da viagem

Data	Atividades
30/11/2022	Deslocamento de ida.
01/12/2022	Reunião CONSEPE e deslocamento de retorno.
Objetivo da viagem: () Não foi atingido () Atingido parcialmente (X) Atingido totalmente	
Observações importantes: Sem mais.	

Documento assinado eletronicamente por:

• Gleiner Rogerys Marques de Queiroz, CHEFE - CD0004 - BAG-DEN, em 06/12/2022 07:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446946

Código de Autenticação: d5ff40d2b1




Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



IFMT-Campus Barra do Garças
Estrada de acesso a BR-158,
Radial José Mauricio Zampa, s/n
CEP: 78605-099 - Barra do Garças/MT